

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL  
N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 18Nov20 NUMERO: 2020NE002661  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 EMITENTE : 070018/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO  
 CNPJ : 06302492/0001-56 FONE: (011)3130-2174  
 ENDERECO : RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123 BELA VISTA - SAO PAULO - SP  
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01316-900  
 CREDOR : 05026685/0001-69 - DESENTUPIDORA AQUARELLA LTDA  
 ENDERECO : JAVAES 613 BOM RETIRO  
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01130-010

## TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA

SEI N° 0040702-17.2020.6.26.8000

CLASS : 1 14124 02122003320GP0035 167760 0100000000 339039 000000 IEF MANPRE

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: D.L.F. 82/2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.750,00

QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 18Nov20 NUMERO: 2020NE002661 PROCESSO: D.L.F. 82/2020

EMITENTE : 070018/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

CREDOR : 05026685/0001-69 - DESENTUPIDORA AQUARELLA LTDA

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS

SEQ.: 1 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO: 2.000,00
	VALOR DO SEQ. : 2.000,00

ITEM 1 - 20 M<sup>3</sup> DE LIMPEZA DA FOSSA DA SEDE I: COMPREENDE O SERVIÇO DE A) ESGOTAMENTO TOTAL DE RESÍDUOS MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES ESPECÍFICOS COMBINANDO HIDRO JATEAMENTO A ALTA PRESSÃO E SUCÇÃO POR ALTO VÁCUO E MANGUEIRAS DE HIDRANTE PARA JATO DE ALTA PRESSÃO; B) LIMPEZA PRESENCIAL DO TÉCNICO NO COMPARTIMENTO DA MINA E FOSSA PARA FINALIZAÇÃO MANUAL DO SERVIÇO NO PISO E PAREDES, COM A UTILIZAÇÃO DOS EPIS PERTINENTES; C) FINALIZAÇÃO DA SUCÇÃO; D) TRANSPORTE DOS RESÍDUOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA ATTEND AMBIENTAL. A FOSSA POSSUI 2 COMPARTIMENTOS INTERLIGADOS COM CAPACIDADE TOTAL 20 M<sup>3</sup>, LOCALIZADA NO 2º SUBSOLO DO PRÉDIO DA SEDE I DO TRE/SP. O SERVIÇO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE ESPECÍFICOS, PROFISSIONAIS CAPACITADOS, EPIS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, COMPREENDENDO A TOTAL SUCÇÃO DA MASSA, HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA MANUAL DAS PAREDES E PISO DAS FOSSAS E DA MINA, RETIRADA, TRANSPORTE ADEQUADO E RESPECTIVO DESCARTE DE TODOS OS RESÍDUOS RESULTANTES DO PROCEDIMENTO DA LIMPEZA DESCRITA, CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 100,00. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00.

SEQ.: 2 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO: 1.400,00
	VALOR DO SEQ. : 1.400,00

ITEM 2 - 20 M<sup>3</sup> DE LIMPEZA DA MINA DA SEDE I: COMPREENDE O SERVIÇO DE A) ESGOTAMENTO TOTAL DE RESÍDUOS MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES ESPECÍFICOS COMBINANDO HIDRO JATEAMENTO A ALTA PRESSÃO E SUCÇÃO POR ALTO VÁCUO E MANGUEIRAS DE HIDRANTE PARA JATO DE ALTA PRESSÃO; B) LIMPEZA PRESENCIAL DO TÉCNICO NO COMPARTIMENTO DA MINA E FOSSA PARA FINALIZAÇÃO MANUAL DO SERVIÇO NO PISO E PAREDES, COM A UTILIZAÇÃO DOS EPIS PERTINENTES; C) FINALIZAÇÃO DA SUCÇÃO; D) TRANSPORTE DOS RESÍDUOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA ATTEND AMBIENTAL. A MINA D'ÁGUA POSSUI CAPACIDADE DE 20 M<sup>3</sup>, LOCALIZADA NO 2º SUBSOLO DO PRÉDIO DA SEDE I DO TRE/SP, PRÓXIMA À RAMPA DA ENTRADA PRINCIPAL. O SERVIÇO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE ESPECÍFICOS, PROFISSIONAIS CAPACITADOS, EPIS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À PERFEI-

TA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, COMPREENDENDO A TOTAL SUCÇÃO DA MASSA, HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA MANUAL DAS PAREDES E PISO DAS FOSSAS E DA MINA, RETIRADA, TRANSPORTE ADEQUADO E RESPECTIVO DESCARTE DE TODOS OS RESÍDUOS RESULTANTES DO PROCEDIMENTO DA LIMPEZA DESCRITA, CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 70,00. VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00.

SUBTOTAL : 3.400,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL  
N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 3

EMISSAO : 18Nov20 NUMERO: 2020NE002661 PROCESSO: D.L.F. 82/2020

EMITENTE : 070018/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

CREDOR : 05026685/0001-69 - DESENTUPIDORA AQUARELLA LTDA

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.350,00  
VALOR DO SEQ. : 1.350,00

ITEM 3 - 03 M<sup>3</sup> DE LIMPEZA DA FOSSA DO CARTÓRIO DA 254<sup>a</sup> ZE - VILA MARIA: COMPRE ENDE OS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO TOTAL DE RESÍDUOS, POR SUCÇÃO COM CAMINHÃO DE ALTO-VÁCUO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 M<sup>3</sup> E TRANSPORTE FINAL DOS RESÍDUOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA ATTEND AMBIENTAL. A FOSSA POSSUI CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 M<sup>3</sup>, LOCALIZADA NA SEDE DA 254<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO, BAIRRO VILA MARIA. O SERVIÇO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE ESPECÍFICOS, PROFISSIONAIS CAPACITADOS, EPIS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, COMPREENDENDO A TOTAL SUCÇÃO DA MASSA, HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA MANUAL DAS PAREDES E PISO DAS FOSSAS E DA MINA, RETIRADA, TRANSPORTE ADEQUADO E RESPECTIVO DESCARTE DE TODOS OS RESÍDUOS RESULTANTES DO PROCEDIMENTO DA LIMPEZA DESCRITA, CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 450,00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00.

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - DOC 2333810 (SEI 0040702-17.2020.6.26.8000)

OBS: CABERÁ RETENÇÃO DE 9,45% (LEI 9.430/96 E I.N RFB 1234/12), DE 11% - RECOLHIMENTO DE INSS (I.N. RFB 971/09) E DE 2% - ISS (DECRETO MUNICIPAL 59.579/20)

T O T A L : 4.750,00

-----  
CARLOS YUKIO FUJIMOTO  
ORDENADOR

-----  
JAKELINE OLIVEIRA SILVA  
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA DA SILVA, COORDENADOR**, em 18/11/2020, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 18/11/2020, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2350713** e o código CRC **70686274**.